



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: *Rubens Renato Angelotti*

Inovação, Respeito e Transparência!

Balneário Camboriú, 2 de março de 2022.

CIRCULAR Nº 04/2022

AOS CLUBES INTEGRANTES DO CAMPEONATO

CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA SÉRIE “A” DE 2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista o **Dia Internacional da Mulher**, a ser comemorado no próximo **Dia 8 de Março**, informo Vossa Senhoria que a Federação Catarinense de Futebol autoriza uma promoção com relação à presença das mulheres aos estádios nos jogos válidos 11ª Rodada da 1ª Fase (Inicial), do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “A” de 2022, a realizarem-se no dia 05/03/2022, sábado, às 16h30min, permitindo o acesso gratuito do público feminino em todas as praças desportivas onde estiverem sendo realizadas as partidas válidas pela última rodada desta 1ª Fase da referida competição.

Entretanto, saliento que, os clubes mandantes que decidirem isentar as mulheres do pagamento de ingressos nos jogos acima mencionados, terão que disponibilizar às mesmas, obrigatoriamente, o ingresso-cortesia, tendo em vista a necessidade do controle da presença do público nos estádios, bem como para que seja cobrado o seguro de público pagante, conforme prevê a Lei nº 10.671/2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor.

Contando com sua compreensão e agradecendo antecipadamente, aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

RUBENS RENATO ANGELOTTI

Presidente da FCF